

Portaria nº 324/GS/2025-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2024/2025, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.

(Anexo da Portaria nº 324/GS/2025-SEDEC/GAB)

ANALISTA ADMINISTRATIVO

| Vínculo | Matrícula | Nome                            | Ciclo Avaliativo        | Pontuação alcançada |
|---------|-----------|---------------------------------|-------------------------|---------------------|
| 001     | 265926    | Olandir Rodrigues Rondon Junior | 05/11/2024 a 04/11/2025 | 97,78               |

Assinado via Sigadoc

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT